

**Exmº. Sr.**  
**PAULO FUNDÃO**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Requerimento nº 009/2022**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, EM NESTOR GOMES KM – 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, QUE ACONTECERÁ NA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NESTOR GOMES – APRUNG, CONFORME PRECEITUA O § 2º, DO ARTIGO 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

**JUSTIFICATIVA:**

As Sessões Itinerantes, previstas em nosso Regimento Interno, destinam-se a realização de reuniões da Câmara Municipal, em lugares e datas predeterminadas, possibilitando, desta forma, levar a Câmara até o povo, principalmente àqueles que não podem comparecer às sessões ordinárias realizadas na sede da Câmara Municipal, na cidade de São Mateus.

A fim de aproximar e promover a participação da comunidade nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de São Mateus, o Poder Legislativo tem a possibilidade de iniciar um trabalho de estreitamento das relações com a população, ouvindo os moradores e se colocando como o principal elo entre o povo e o poder público.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis que viabilize a realização da referida sessão.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 14 de junho de 2022.

**DELERMANO SUIM**  
Vereador

**CIETY CERQUEIRA**  
Vereador

